

proventos mensais de R\$ 13.179,44 (treze mil cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/03/2022, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 554 DE 09/02/2022; DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334007

PORTARIA REV AP Nº 1203 DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/ 007112/2023; PROCESSO Nº 2026/2553254 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202602729/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 3.014 de 23/06/2022;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a Portaria AP nº 3.014 de 23/06/2022, que aposentou ROSANGELA IRENE WANGHON MONTEIRO DE OLIVEIRA, mat. nº 5272564/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 50%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.797,79 (quatorze mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2022, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 3.014 de 23/06/2022; DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334009

PORTARIA REV AP Nº 1205 DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/ 017576/2023; PROCESSO Nº 2026/2553000 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202602727/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.466 DE 27/07/2015;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a Portaria AP nº 1.466 DE 27/07/2015, que aposentou LUCIA DE FATIMA DA SILVA WANZELER MENDES, mat. nº 317314/1, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 55%. recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.211,12 (dezessete mil duzentos e onze reais e doze centavos).

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2015, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.466 DE 27/07/2015; DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334010

PORTARIA REV AP Nº 1051 DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/015406/2022; PROCESSO Nº 2026/2069531 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202508202/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 144 DE 20/01/2022;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a Portaria AP nº 144 DE 20/01/2022, que aposentou ESTELA MARIS NUNES DOS SANTOS, mat. nº 302791/2, no cargo de Professor classe II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 60%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.800,46 (dezoito mil, oitocentos reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/02/2022, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 144 DE 20/01/2022; DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333998

PORTARIA REV AP Nº 1033 DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/ 014976/2022; PROCESSO Nº 2026/2125498 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 20260039/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 3.663 de 27/12/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a Portaria AP nº 3.663 de 27/12/2021, que aposentou DOLORES MODESTO DOS SANTOS, mat. nº 6303595/1, cargo/função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 50%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.324,47 (nove mil, trezentos e vinte e quatro e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/12/2019, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 3.663 de 27/12/2021; DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333996

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 016/2025 – IGEPPS

Pregão Eletrônico nº 16/2023 – SEAD/PI

Processo: E-2025/2537153

Vigência: 31/07/2026 a 30/07/2027

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do serviço de aquisição e implantação de soluções tecnológicas, visando a conformidade e adequação à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: -84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: -840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: -1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática -09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração

Nº da Ação: 284305 Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tec. da Inform. e Comum. – PJ – Contratado: EMPRESA LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.101.516/0001-07, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1140, Conjunto 72, Cidade Monções, SP, CEP 04571- 930, neste ato representada pela SRª. VANESSA FERREIRA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Igepps

Protocolo: 1333910

DIÁRIA

PORTARIA Nº 368 DE 2 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2752619, de 18/5/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do militar Wanderson Antunes dos Reis, matrícula nº 57189248/2, Tenente Coronel-PM/PA, lotado na DPSM, que se deslocou aos municípios de Rurópolis e Itaituba/PA, no período de 27/05/2026 a 6/6/2026, com o objetivo de dar apoio às ações durante o atendimento móvel do IGEPPS nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 10 e ½ (dez e meia) diárias referente ao período de 27/5/2026 a 6/6/2026, no valor unitário de R\$ 329,44 (trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 3.459,12 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), ao militar acima citado, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 2 de junho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333607

PORTARIA Nº 369 DE 2 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994;